PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.888, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.840, de 16 de outubro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade substituição do membro suplente do representante do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação junto ao Conselho Municipal do Idoso de Mococa,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 4.840, de 16 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Representante do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação:
a) Titular: Shirley Leonildo Raymundo Garcia;
b) Suplente: Maria José da Silva".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de agosto de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal